



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 125/2017

Substituição ou manutenção do abrigo do ponto de ônibus, na Rua Leonardo Francisco Nogueira, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda a substituição ou manutenção do abrigo do ponto de ônibus situado na Rua Leonardo Francisco Nogueira, no Jardim Coopagro.

Usuários do serviço de transporte coletivo, moradores da região da grande Coopagro nos procuram para manifestar sua insatisfação com as precárias condições do abrigo do ponto de ônibus situado à Rua Leonardo Francisco Nogueira, nas adjacências da Escola Municipal Carlos Friedrich.

Ressalta-se que o referido abrigo não está a contento e que grande é o transtorno dos usuários para acomodarem-se em razão da inexistência de calçada na localidade. Alega-se ainda que esta situação é agravada nos dias de chuva posto que o abrigo existente não comporta proteção lateral e tampouco na parte de trás expondo os usuários às agruras do tempo.

Em razão do exposto e considerando que o Art. 3º da Lei nº 1.522, de 19 de julho de 1989, que fixa normas para o transporte coletivo urbano da cidade de Toledo, dispõe que “Nos pontos de parada de veículos do transporte coletivo urbano, serão construídos abrigos para os usuários”, e que o Art. 5º, VI da Lei n. 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana estabelece como princípio desta a “segurança nos deslocamentos das pessoas”, é que se faz a presente indicação certos do seu deferimento e, aproveitando o ensejo, solicitamos que a empresa concessionária de transporte coletivo afixe na parada de ônibus em questão “placas com a identificação dos números das linhas, dos destinos, dos horários e dos mapas de itinerário” nos termos do Art. 2º da Lei “R” Nº 63, de 3 de julho de 2013.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 2017.

OLINDA FIORENTIN